

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 078/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº. 237/2015 de 19 de junho de 2015.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** NOMEAR **MARLI LOURENÇO DA SILVA COSTA** CPF: 738.030.654-53, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora da "E.M.E.F. Estudante Ilma de Souza Ramalho", vinculada à Secretaria de Educação do Município, ficando enquadrada no anexo II da Lei nº 237 de 19 de junho de 2015, fazendo a jus à remuneração inerente ao cargo.
  - Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
  - **Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 01 de Março de 2019.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE Prefeita Constitucional